****

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**CURSO DE LETRAS**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO DE LIBRAS E SEUS MÉTODOS EDUCACIONAIS**

### **LARISSA ALMEIDA DA SILVA**

### **CAMPO GRANDE-MS**

**2015**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**CURSO DE LETRAS**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO DE LIBRAS E SEUS MÉTODOS EDUCACIONAIS**

Artigo apresentado ao Curso de Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Campo Grande, como requisito final para a obtenção do título de licenciado em Letras, habilitação Português\inglês, sob orientação do Professor Dr. Herbertz Ferreira.

### **LARISSA ALMEIDA DA SILVA**

### **CAMPO GRANDE-MS**

**2015**

****

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**CURSO DE LETRAS**

Artigo apresentado ao Curso de Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Campo Grande, como requisito final para a obtenção do título de licenciado em Letras, habilitação Português\inglês, sob orientação do Professor Dr. Herbertz Ferreira.

**Apresentado em:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Conceito:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**BANCA EXAMINADORA**

**Professor Dr. Herbertz Ferreira (Orientador)**

**Prof. Dra Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros (Membro)**

**Prof. Dra Natalina Sierra Assêncio Costa (Membro)**

**AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, que sempre estiveram ao meu lado.

Á minha irmã, que é minha amiga e companheira.

Ao Professor Dr. Herbertz Ferreira, pela orientação, paciência e por me ajudar nesse grande momento da minha vida.

Aos professores de Português e Literatura que tive ao longo da vida, que me marcaram de tal forma, que hoje estou aqui, concluindo essa etapa.

Aos professores do curso de Letras que contribuíram em minha formação acadêmica.

E por fim as amizades que construí ao longo desses quatro anos no curso, que pretendo levar para a vida toda.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo abordar um panorama da história educacional do surdo no Brasil, através das políticas públicas para o ensino de Libras na educação especial do aluno surdo e dos métodos usados na educação dos surdos. O artigo descreve a importância do ensino da Língua de Sinais, mais precisamente a Libras (Língua de Sinais Brasileira), que além de ser a língua natural dos surdos, é uma forma de firmar a sua cultura. Através da breve explanação dos métodos educacionais usados na educação do surdo, pode-se observar que o método defendido atualmente é o bilinguismo, oportunizando o desenvolvimento e aprendizagem do aluno surdo, pois valoriza a língua e cultura surda.

Palavras- chave

Políticas públicas. Surdos. Métodos educacionais. Língua de Sinais/Libras.Cultura surda.

**INTRODUÇÃO**

Os surdos foram alvo de todo tipo de atrocidade ao longo da história. O abandono, o assassinato consentido pelas sociedades da época, a omissão e condenação a uma vida de isolamento, entre outros a que foram submetidos ao longo dos séculos e que, de certa forma têm suas ramificações até os dias de hoje.

Entre os prejuízos causados, talvez o maior deles seja a herança de uma cultura que os vê como seres inferiores ou menos capazes que os demais. Essa cultura impõe de maneira direta e indireta que o surdo se adeque e construa uma identidade baseada nas experiências do outro, não em suas próprias experiências.

 Os surdos sofreram muito, mas também lutaram para ter sua cultura e, principalmente, sua língua reconhecidas. Atualmente, discute-se a questão do surdo como grupo cultural, com suas características, vivências e língua própria, deixando a visão clínico-terapêutica que tenta “solucionar” o “problema”.

A comunidade surda reivindica o reconhecimento da “Cultura Surda” [[1]](#footnote-1) como pertencente a esse grupo de pessoas, que não se sentem na condição de deficientes, mas diferentes, pois os surdos culturalmente formam um grupamento linguístico distinto.

O tema dessa pesquisa foi escolhido no decorrer da disciplina obrigatória de Libras no curso de Letras Inglês. Ao longo das aulas e com a didática do professor regente, houve uma desconstrução na visão que a autora tinha sobre o sujeito surdo. Assim, despertando o interesse nessa área e através desse breve trabalho ocorreu um pouco mais de aprofundamento teórico sobre a história e luta do povo surdo.

O objetivo geral é traçar um panorama da história educacional do surdo no Brasil, através das políticas públicas e dos métodos usados na educação dos surdos.

Os objetivos específicos são: demonstrar a importância da Libras na educação e cultura do sujeito surdo, visto que o surdo não se vê como alguém que precisa ser curado, mas sim que tem uma cultura com suas particularidades ao encarar o mundo.

Através desse trabalho contribuímos com mais uma pesquisa envolvendo esse tema para trabalhos futuros, pois há poucos pesquisadores comparados ao campo de estudo nessa área. A metodologia adotada para esse trabalho foi de pesquisa bibliográfica, através de vários autores como Barbosa (2007), Moura (2000), Quadros (2003), Perlin (2006) e Sá (2006).

A pesquisa será apresentada da seguinte forma: no primeiro capítulo, abordaremos as políticas públicas para o ensino de Libras; no segundo, a importância da Libras na educação do surdo; terceiro, os métodos educacionais utilizados ao longo da história; e no quarto, as considerações finais.

**POLÍTICAS PÚBLICAS: UM BREVE ESTUDO DO SURDO NA ESCOLA BRASILEIRA**

Reconhecida pela lei 10.436/2002, a Libras é hoje considerada língua natural dos surdos, com a recomendação de que seja ensinada desde os primeiros anos de vida à criança surda ou deficiente auditivo. Esta recomendação tem em vista que a língua é instrumento de comunicação que viabilizará a assimilação de conceitos e fará com que o surdo tenha as mesmas condições de educação dispensadas aos demais alunos.

Desde a Declaração de Salamanca[[2]](#footnote-2), o governo brasileiro vem tentando implementar práticas de inclusão nas escolas e com isso, fazendo com que as instituições e os profissionais de educação voltem seus olhares para um processo cada vez mais urgente de discutir ações de fato inclusivas e que tragam ganhos aos alunos, não somente portadores de necessidades educacionais especiais, mas também os ditos “normais”, pois a convivência com as diferenças traz, sem dúvida, benefícios a todos.

Segundo BARBOSA (2007), a história da inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais tem como pressuposto a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que assegura em seu art.1°: [...] que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade (UNESCO, 2000).

No Brasil, o marco inicial da educação dos surdos foi a criação do Instituto dos Surdos-Mudos, no Rio de Janeiro, pela lei nº 839 de 1857 (hoje denomina-se Instituto Nacional de Educação de Surdos, o INES) sob a direção de Edward Huet, surdo que veio para o país a convite do Imperador D. Pedro I para trabalhar na educação dos surdos. Após quatro anos, Huet mudou-se para o México e as gestões seguintes à sua não levaram adiante a implementaçãodo método da Língua de Sinais proposto por ele. (MOURA, 2000 apud BARBOSA,2007).

Por volta de 1911, segundo Moura (2000), sob a direção do Dr. Custódio José de Ferreira Martins, foi implantado o método do Oralismo Puro, influência do Congresso de Milão, realizado na Itália, em 1880, e que defendia o uso exclusivo da oralidade na educação dos surdos, chegando a proibir o uso da língua de sinais nas escolas, visando com isso desenvolver técnicas de ensino da linguagem oral para surdos. Alexander Grahan Bell teve grande influência neste congresso, ele foi professor de surdos oralistas, ficou famoso pela invenção de um telefone para surdo. Seu aparelho gerou grande interesse público e recebeu um prêmio na época, embora inicialmente a intenção de inventar o telefone era para servir como apoio de treinamento auditivo dos sujeitos surdos. O método não obteve o sucesso esperado, mas continuou a ser utilizado por um longo tempo. O século passado foi um período de muitas lutas envolvendo os direitos dos surdos ao uso de sua língua e à educação.

Após o fracasso do Oralismo puro e, tendo como exemplo países da Europa que deixaram de lado a proibição e passaram a pesquisar os benefícios do uso das línguas de sinais, o Brasil também passou a procurar novos caminhos para o ensino de surdos (MOURA 2000). Décadas se passaram em que a educação especial se resumia às instituições ou salas em escolas regulares que recebiam pessoas com deficiência, em um sistema que mais excluía do que acolhia os alunos, não apenas surdos, mas todos os que tinham necessidades educacionais especiais.

A Declaração de Salamanca (1994) é a primeira que considera a questão linguística dos deficientes sensoriais, especificamente dos surdos e dos surdos-cegos. Ela assegura a importância das minorias linguísticas, particularmente, à Língua de Sinais, como meio de comunicação para os surdos e para aqueles deficientes que beneficiarem-se dela, mas que seja evidentemente a de seu país e de sua cultura. (BARBOSA, 2007, p.24).

 A partir dessa declaração, o Brasil passou a adotar políticas públicas voltadas para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas de ensino regular, mas de forma a valorizar as diferenças, não só no ambiente escolar, mas em outros espaços sociais. E várias outras leis foram instituídas no país a fim de regulamentar a proposta educacional para os surdos e deficientes auditivos.

 No âmbito Federal, a Lei 8069/90 que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente, dispõe em seu cap. IV, artigo 54 inciso III que “É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1990).

A Lei nº 9394, de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996 no cap. V, art. 58 a 60 trata da educação especial na rede regular de ensino, postulando que o aluno com necessidade educacional especial terá direito a atendimento especializado desde a educação infantil para suprir as necessidades dos alunos em suas especificidades, o que poderá ser em salas especiais das escolas. Quando não for possível sua inserção nas salas regulares, dando aos familiares do aluno a livre escolha para definir o melhor caminho para a sua educação.

Trata ainda, do direito à terminalidade do ensino fundamental especificamente para os alunos que não conseguirem completar a carga horária devido a sua deficiência; da necessária especialização e capacitação dos professores do ensino regular para a inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais; da inserção dos sujeitos com necessidades educacionais especiais no mercado de trabalho e delibera que outras instituições de ensino ou filantrópicas podem prestar apoio a esse alunado.

Foi elaborado um documento do MEC, secretaria de educação especial denominado “Parâmetros Curriculares Nacionais: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais de 1999” com o objetivo de adaptar os conteúdos do currículo da série em que o aluno esteja de acordo com sua necessidade. No caso dos surdos, o documento dispõe sobre a utilização de diversos recursos, dentre os quais, a LIBRAS e a leitura orofacial.

O Projeto de Lei nº 1.791/1999 instituiu o Dia Nacional do Surdo: no dia 26 de Setembro (dia da criação do INES) passou a ser comemorado o dia Nacional do Surdo a fim de preservar a cultura surda bem como celebrar suas conquistas na atualidade. No dia 29 de outubro de 2008, é assinada a lei Federal (Lei 11.796), regulamentando o Projeto de Lei nº 1.791/1999, uma grande conquista para o povo surdo.

 As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica de 2001 garantem em seu Art. 8, inciso IV alíneas B e C a atuação de professores-intérpretes de linguagens e códigos variáveis, como era o caso da Libras. Em outro artigo dispõe ainda que a rede de ensino deve prover professores especializados para fazer adequações curriculares ou produzir materiais de apoio quando necessário.

Art.1° É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a forma de expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002).

A lei 10.436/2002 reconhece a Libras como língua natural dos surdos brasileiros, com sua gramática própria, a comunidade dos surdos e ainda: dispõe que as instituições públicas e concessionárias de serviços públicos deverão promover formas institucionalizadas de uso e difusão da língua; garante aos deficientes auditivos atendimento na rede de saúde com profissionais especializados e institui a disciplina de LIBRAS nas universidades em cursos de magistério, fonoaudiologia e educação especial.

O Decreto nº 5.626/2005 da Lei de LIBRAS dispõe sobre diversos aspectos linguísticos e educacionais, entre uma série de outras ações, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua, a responsabilidade do estado sobre a contratação de professores especializados e intérpretes que auxiliem tanto no ensino dos alunos surdos, na conscientização de outros professores sobre as especificidades linguísticas deste aluno, como no ensino ao aluno que não compreende a Libras.

**A IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA DE SINAIS NO ENSINO DO ALUNO SURDO**

A comunicação dos surdos ocorre de maneira visual e gestual, que pode ser o Português sinalizado, mímica, bilinguismo, entre outros. Nesse caso abordaremos a Língua de Sinais, mais precisamente a Libras (Língua Brasileira de Sinais).

A Libras é visual-espacial e usa-se a datilologia, onde as palavras são soletradas com as mãos, utilizando o alfabeto manual, aplica-se principalmente diante dos nomes próprios, pois em Libras existem sinais para quase todas as palavras conhecidas. Para realizar os sinais, usa-se o movimento das mãos, de acordo com a sua configuração, além do uso de expressões facial e corporal que é muito importante para o surdo, já que sua comunicação é totalmente visual. A língua de sinais não é mímica, possuí estruturas gramaticais próprias.

 Comumente a língua de sinais é considerada “gestos” pelas pessoas que desconhecem sua riqueza gramatical, além de seu papel enquanto elemento fundamental para consolidação da identidade e cultura surda. As línguas de sinais, dentre elas, a Língua de Sinais Brasileira, são línguas de fato e representam uma forma completa de comunicação das histórias surdas. Do ponto de vista linguístico, são línguas como quaisquer outras estudadas, pois apresentam todos os níveis de análise que constituem as línguas, isto é, o nível fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático. (QUADROS, 2003,p. 81-111).

A língua de sinais não é universal, cada país tem a sua língua, pode sofrer variações até de uma cidade para a outra. O alfabeto manual também tem suas variações, onde em alguns países usam as duas mãos e em outros apenas uma. A prática da língua de sinais é diferente em cada país, havendo pelo menos uma língua de sinais com suas diferenças gramaticais, como exemplificado no quadro a seguir:

Tabela 1: Países com suas respectivas Língua de Sinais.



Fonte: Apostila\_Libras\_Curso\_online\_Seduc, 2015.

A Língua Brasileira de Sinais além de ser a língua natural dos surdos, é uma forma de firmar a cultura do povo surdo, que não se vê de maneira patológica. Segundo Carlos Skliar “(...) A cultura surda não é uma imagem velada de uma hipotética cultura ouvinte. Não é o seu revés. Não é uma cultura patológica” (1998, p. 28). O povo surdo possuí uma organização política e social e um estilo de vida que tem como principal fator o uso da visão para adquirir conhecimento e construir relações.

A cultura surda é híbrida, está em contato com as outras culturas, sempre em evolução. O objetivo ao destacar a cultura surda não é separar em dois planos opostos, mas sim reforçar que existe a cultura surda, assim como a cultura do ouvinte  e tantas outras culturas, que não vivem de forma isolada em um mundo globalizado.

A cultura surda refere-se aos códigos próprios dos surdos, suas formas de organização, de solidariedade, de linguagem, de juízos de valor, de arte, etc. Os surdos envolvidos com a cultura surda, auto-referenciam-se como participantes da cultura surda, mesmo não tendo eles características que sejam marcadores de raça ou de nação. (SÁ, 2006).

**ORALISMO, COMUNICAÇÃO TOTAL E BILINGUISMO.**

Segundo Goldfield (1997) o Oralismo visa à integração da criança com surdez na comunidade de ouvintes, dando-lhe condições de desenvolver a língua oral (no caso do Brasil, o Português). O Oralismo rejeita qualquer forma de gestualização para a comunicação, concebendo somente a linguagem oral para o desenvolvimento da criança. Essa concepção de educação enquadra-se no modelo clínico, que vê a surdez como deficiência, sendo necessário estímulo oral para minimizar essa anormalidade, consequentemente inserindo o sujeito surdo na cultura do ouvinte para ser aceito socialmente.

Segundo DORZIAT (2006) as técnicas mais utilizadas no modelo oral: Treinamento auditivo, o desenvolvimento da fala e a leitura labial.

- O treinamento auditivo: estimulação auditiva para reconhecimento e discriminação de ruídos, sons ambientais e sons da fala, geralmente fazem treinamento com as aparelhagens como AASI[[3]](#footnote-3), e outros.

- O desenvolvimento da fala: exercícios para a mobilidade e tonicidade dos órgãos envolvidos na fonação, lábios, mandíbula, língua etc., e exercícios de respiração e relaxamento,

- A leitura labial: treino para a identificação da palavra.

Após ser constatado que o método oralista não obteve os resultados esperados, como desenvolver a fala do surdo de maneira satisfatória e que os surdos insistiam em comunicar-se com gestos ou língua de sinais, decidiu-se permitir toda forma de comunicação, surgindo o método que ficou conhecido como Comunicação Total.

A Comunicação Total foi desenvolvida em meados de 1960, após o fracasso do Oralismo puro em muitos sujeitos surdos. A comunicação total é uma modalidade miscigenada, defende metodologias auditivas, manuais e orais para estabelecer processos comunicativos entre surdos e surdos, surdos e ouvintes. Sendo assim, nesse método o sujeito surdo tem a escolha de qual manifestação de linguagem irá propiciar o seu desenvolvimento para comunicar-se socialmente, podendo utilizar uma forma, ou mesclar duas ou três formas de comunicação.

Esse método acredita que somente o aprendizado da língua oral não assegura o pleno desenvolvimento da criança surda. Os aspectos cognitivos, emocionais, sociais e a utilização de recursos espaço- visual, são de grande importância para facilitar a comunicação. Segundo Perlin e Strobel (2006, p.20) “A Comunicação Total inclui uma gama de instrumentos linguísticos, ou seja: língua de sinais, língua oral, gestos, fala, leitura labial, alfabeto manual, leitura da escrita, ritmo, dança”.

Apesar do avanço para educação dos surdos com o método da comunicação total, o mesmo não obteve resultados satisfatórios, já que a sua abordagem defendia o uso simultâneo de duas línguas distintas e com estruturas diferentes, dificultando a aprendizagem e desenvolvimento do aluno surdo. A partir dessas dificuldades surge o método bilinguista, que é o mais defendido atualmente, visto que valoriza a Língua de Sinais e a cultura surda.

Partindo do ponto que a Língua Brasileira de Sinais é a língua materna, essa deverá ser oferecida o mais rápido possível para que o surdo faça identificação e relação com o mundo externo. E a língua portuguesa deverá ser ensinada como segunda língua, de forma escrita e oral.

O Bilinguismo caracteriza-se da seguinte forma:

O Bilinguismo tem como pressuposto básico que o surdo deve ser Bilíngue, ou seja, deve adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como segunda língua, a língua oficial de seu país (...) os autores ligados ao Bilinguismo percebem o surdo de forma bastante diferente dos autores oralistas e da Comunicação Total. Para os bilinguistas, o surdo não precisa almejar uma vida semelhante ao ouvinte, podendo assumir e aceitar sua surdez. Goldfeld (1997, p. 39).

O bilinguismo tem duas vertentes: uma defende que a criança com surdez deve aprender o mais breve possível, de forma separada, à língua de sinais e a modalidade oral da língua e posteriormente ser alfabetizada na língua oficial do seu país. A outra vertente defende somente ensino da língua de sinais a primeiro momento e posteriormente apenas a modalidade escrita da língua, nesse caso a língua oral é descartada.

Muitos autores e pesquisadores além de apoiar o método bilinguista defendem uma escola própria, onde os surdos poderão comunicar-se em Libras e construir a própria identidade. O ensino da L1[[4]](#footnote-4) também é importante para o desenvolvimento cognitivo do sujeito surdo e seu potencial de aprendizagem.

Porém na escola regular predomina o ensino da língua oral-auditiva e mesmo com um intérprete na Língua de Sinais, o conteúdo e o ensino é feito com base oral-auditiva. Somente interpretar a língua oral para a modalidade visuo-espacial não garante o desenvolvimento e aprendizagem do aluno surdo, é preciso construir uma relação de ensino e aprendizagem através da Libras, por isso há autores que defendem uma escola bilinguista.

De acordo com Costa:“[...] a consequência educacional dos surdos serem alfabetizados em uma língua oral, e não em uma língua de sinais, é dramática e pode-se observar uma extrema dificuldade de leitura, de acesso à literatura em geral, e a grande dificuldade que mostram para produzir textos.”( COSTA, 1999, p. 44).

Ainda que esses fatores sejam determinantes para o processo de letramento escolar, a pré-história linguística das crianças surdas é desconsiderada pelos professores. A escola segue ignorando como as diferenças individuais se constituem no complexo círculo de relações sociais que determinam processos de aprendizagem diferenciados entre crianças surdas (com ou ‘sem língua’- materna) e não surdas; ao ingressar na escola comum, o português escrito lhesé imposto no currículo escolar, de forma obrigatória, ensinado como língua materna e não como segunda língua, desconsiderando-se a ausência da primeira língua. (FERNANDES,2003, p. 7-8).

 Fica claro que a língua portuguesa, como segunda língua, sempre predominou nas escolas, prejudicando o processo de aprendizado do aluno surdo que aprende de forma visual e não oral-auditiva, como na L2[[5]](#footnote-5). Dessa forma a Libras ocupa nas escolas, apenas um papel secundário, como um meio do aluno surdo aprender a Língua Portuguesa. Além de não constar no currículo a história do povo surdo, a Língua de Sinais, a Cultura surda, como a Literatura, artes, movimentos surdo, etc. Consequentemente o aluno surdo não é citado como sujeito cultural, perpetuando a visão que ele é apenas um deficiente.

Porém mesmo que o português não seja a língua materna:

Os textos são de suma importância para os processos de letramentos para os surdos, ou seja, está inserida a cultura linguística através de nomes das ruas, das praças, propagandas, das lojas das placas, de cartão de aniversário, esses componentes são partes mínimas de práticas sociais principiada no letramento. (ALMEIDA, 2014, p.28).

E na escola bilíngue os alunos surdos aprenderão a Libras como a L1 e a linguagem oral por meio da metodologia de segunda língua como L2. E para aprender a L2 depende da aquisição da L1, ou seja, aprender as modificações e interações sociais do mundo.

Portanto além do aluno surdo aprender de uma maneira que faça sentido para si através da Libras e de um ambiente que propicie esse desenvolvimento, ele também construirá uma identidade baseada nas suas próprias experiências, sentindo-se parte de um povo que ouve o mundo através dos olhos e do corpo.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse trabalho apresentou um panorama das políticas públicas para o ensino da Libras na educação especial do aluno surdo no Brasil, com os principais fatos internacionais que foram base para o desenvolvimento dessas políticas, visando o direito das pessoas com necessidades educacionais especiais.

Podemos perceber que por mais que historicamente a cultura dominante julgava o sujeito surdo como apenas um deficiente, eles não se vêem dessa forma, como um ser que precisa ser curado para ser aceito na sociedade.

Através da luta do povo surdo para conquistar seus direitos, ficou evidente que esse povo possuí uma identidade e uma cultura que defende suas peculiaridades ao enxergar o mundo.

Verificamos a importância da Língua de Sinais para a educação e desenvolvimento do sujeito surdo. A Libras além de ser a língua materna, que o sujeito surdo expressa suas ideias, sentimentos, etc. Também atua como meio de intensificar e erguer a bandeira da cultura surda.

Nesse trabalho foi possível entender a história da educação surda, assim como as metodologias usadas na educação dos surdos no Brasil, mostrando as diferenças, filosofias, vantagens e desvantagens ao longo da escolarização dos surdos.

O oralismo e a comunicação total apesar de não terem atingido resultados satisfatórios, foram tentativas com acertos e erros para melhorar a educação do aluno surdo, além de abrir caminho para o método bilinguista, que é o que mais valoriza o sujeito e a cultura surda, propiciando o desenvolvimento e aprendizado do aluno surdo, pois valoriza a Língua Materna dos Surdos (Língua de Sinais/Libras), priorizando o seu ensino como L1, já que os alunos surdos aprendem pelo contato visual.

**REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Magno Pinheiro de. **Língua de Sinais X Libras**: Uma abordagem da historiografia lingüística. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2014.

BARBOSA, Meire Ap. **A inclusão do surdo no ensino regular**: a legislação. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade do Estado de São Paulo.São Paulo, 2007.

BRASIL*.* **Lei 8.069/90**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em 08 de Outubro de 2015.

BRASIL*.* **Lei 9.394/1996**. Dispõe Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 08 de Outubro de 2015.

BRASIL. **Lei nº 1.791/1999**, que institui o Dia Nacional dos Surdos . Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=17218>>. Acesso em 08 de Outubro de 2015.

BRASIL*.* **Lei 10.436/2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e da

outras providências. Disponível em:<<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm>>. Acesso em 08 de Outubro de 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.796/2008**, que institui o Dia Nacional dos Surdos. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=17218>>. Acesso em 08 de Outubro de 2015.

COSTA, A. C. da R. et al.. **SignNet: adaptando as tecnologias da Internet para as**

**linguagens de sinais e a educação de surdos**. Projeto submetido ao Edital CNPQ-Protem

01/99. 1999.

**Decreto 5.626/2005**. Regulamenta a lei nº. 10.436/2002, que dispõe sobre a

**Língua Brasileira de Sinais – Libras**, e o art. 18 da Lei 10.098/2000. Disponível em:<<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>>. Acesso em 08 de Outubro de 2015.

**DECLARAÇÃO DE SALAMACA E LINHAS DE AÇÃO**: sobre necessidades educacionais especiais. Brasília: Corde, 1994. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>. Acesso em 20 de Outubro de 2015.

DORZIAT, Ana. Alteridade e Currículo. In: PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; MOURA, Arlete Pereira. **Políticas Educacionais e (Re) Significações do Currículo**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.

FERNANDES, S. **Educação bilíngüe para surdos**: identidades, diferenças,

contradições e mistérios. Curitiba, 2003, Tese (Doutorado em Letras), Universidade

Federal do Paraná.

GOLDFELD, M. **A Criança Surda***:* Linguagem e Cognição numa Perspectiva Sócio-Interacionista. São Paulo: Plexus, 1997.

SKLIAR, C. A surdez: **um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação,

1998.

Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: adaptações curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, 1999. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12598-publicacoes-sp-265002211>>. Acesso em 08 de Outubro de 2015.

Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica** de (2001). Brasília, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em 08 de Outubro de 2015.

MOURA, M.C. **O Surdo**: caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro Reinventer,2000.

PERLIN, G. T. T.; STROBEL, K. L.. **Fundamentos da Educação de Surdos**.

Florianópolis: Centro de Comunicação e Expressão, UFSC, 2006.

QUADROS, Ronice M. **Situando as diferenças implicadas na educação de surdos**: inclusão/exclusão. Ponto de Vista, nº 05, p. 81-111. Florianópolis, 2003. Disponível em:<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/viewFile/1246/3850>>. Acesso em 10 de Outubro de 2015.

SÁ, Nídia Limeira de**. *Existe uma cultura surda?*** São Paulo, 2006***.***Artigo disponível em: [http://www.eusurdo.ufba.br/arquivos/cultura\_surda.doc.. Acessado em 15/10/2015](http://www.eusurdo.ufba.br/arquivos/cultura_surda.doc..%20Acessado%20em%2015/10/2015)

SITE **UFSC**. Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecifica/fundamentosDaEducacaoDeSurdos/scos/cap10922/1.html>. Acesso em 12 de Outubro de 2015.

SKLIAR, C. A surdez: **um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação,

1998.

1. Segundo Sá (2006) ““ Cultura”, neste texto, é definida como um campo de forças subjetivas que dá sentido(s) ao grupo”. [↑](#footnote-ref-1)
2. A Declaração de Salamanca (1994) foi um documento elaborado na Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca, na Espanha, em 1994, com uma linha de ação sobre Necessidades Educativas Especiais. [↑](#footnote-ref-2)
3. AASI: É o aparelho de amplificação sonora individual, que aumenta os sons, possibilitando que o sujeito com surdez consiga escutar, este aparelho auditivo, tem vários tipos de fabricações e de diferentes modelos, o mais tradicional é o colocado atrás da orelha com molde da orelha interna, é conhecido popularmente como “aparelho auditivo”. [↑](#footnote-ref-3)
4. Língua de Brasileira de Sinais. [↑](#footnote-ref-4)
5. Língua Portuguesa. [↑](#footnote-ref-5)